



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Terça-feira • 26 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 2972

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **TERMO DE ADESÃO REFERENTE Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022/FMS, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022/FMS, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS E DO OUTRO LADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.**



Atas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
DEPARTAMENTO DE PREGÃO

TERMO DE ADESÃO

000031

TERMO DE ADESÃO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2022/FMS, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2022/FMS, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS E DO OUTRO LADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS, na qualidade de órgão gerenciador, com endereço à Travessa da Lavanderia, nº 95, Bairro: Centro – CEP 49.140-000 CNPJ: 11.417.922/0001-15 Barra dos Coqueiros – SE, por meio do setor de Licitações, através da Pregoeira e equipe de apoio designados pela Portaria nº 02 de 04 de Janeiro de 2021, neste ato representado por sua Secretária, brasileira, portadora do CPF nº 41223810534, ORGÃO GERENCIADOR, resolvem firmar entre si justo e acordado o presente **Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 029/2022/FMS**, do Pregão Eletrônico SRP nº. 008/2022/FMS, com a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.863/0001-90, pessoa jurídica de direito público, sediada à Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, nesta cidade de Barra dos Coqueiros/SE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**, brasileiro (a), maior, capaz, portador do RG nº. 282754/SPP/SE e do CPF nº. 085.414.505.20, residente e domiciliado na Cidade de Barra dos Coqueiros, visando o Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral em copos de 200ml e água mineral em garrafão de 20l, com e sem devolução de garrafão, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros, conforme disposições no Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência, para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes do **Edital de Pregão Eletrônico nº. 08/2022/FMS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2022/FMS**, e seus anexos, que passam a fazer parte deste **Termo de Adesão**, naquilo que não o contrarie, juntamente com a documentação e proposta de preço apresentada pela licitante homologada, responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do Contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 190/2017 que regulamenta o Registro de Preços, Decreto Municipal nº 104/2020 que regulamenta o Pregão Eletrônico e as exigências estabelecidas no Edital, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
DEPARTAMENTO DE PREGÃO

000032

VALOR GLOBAL: R\$: 1.014,00 (Um mil e quatorze reais).

Item	Especificação	Und	Quant	marca	VI unit. R\$	Total R\$
05	AÇUCAR CRISTAL, de primeira qualidade, produto sem substâncias tóxicas ou estranhas macro e microscopicamente visíveis. Embalado em saco polietileno transparente, hermeticamente fechado, em embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	260	NOTA 10	3,90	1.014,00
TOTAL						1.014,00
Um mil e quatorze reais						

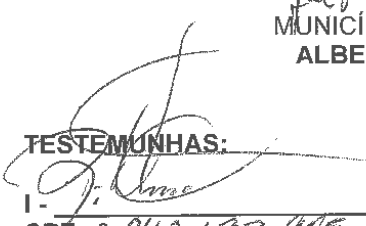
DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Barra dos Coqueiros/SE, 20 de maio 2022.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Maria Eliana Silva Martins


MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO

TESTEMUNHAS:

I - 
CPF nº 242.133.405-78

II - _____
CPF nº: _____